

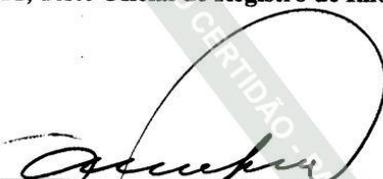
MATRÍCULA
86.848FICHA
1

Santos, 17 de agosto de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 111, TIPO "1", LOCALIZADO NO 10º ANDAR TIPO ou 11º PAVIMENTO DO RESIDENCIAL PORTAL DA BARRA, SITUADO À RUA HÉLIO ANSALDO, Nº 82 – contendo hall de circulação, sala com varanda, dois dormitórios sendo 1 (um) suíte, banheiro social, cozinha e área de serviço, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e com o apartamento de final "2", do lado direito com o apartamento de final "6", do lado esquerdo com a área de recuo fronteira à Rua Hélio Ansaldo, e nos fundos com a área de recuo lateral do prédio, com a área de 73,018m², varanda de 5,080m², perfazendo a área útil de 78,098m², área comum de 38,481m² e a área total de 116,579m², pertencendo-lhe, tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 1,0810% do todo, equivalente a 14,520m². *Cabe a este apartamento o direito de uso de 1 (uma) vaga de garagem, em local indeterminado, por ordem de chegada.* O terreno onde está construído o referido edifício, acha-se descrito na respectiva especificação condominial registrada nesta data sob nº 4, na Matrícula nº 83.153 e a convenção condominial sob nº 5.973, no livro 3-Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis.-----

PROPRIETÁRIA: → MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Ana Costa, nº 296, cj. 103, Vila Mathias, CNPJ nº 43.804.103/0001-17.-----

REGISTRO ANTERIOR: → R.10/M-1.677; R.8/M-49.829 e R.2/M-82.696, de 20/04/2011, que deram origem a Matrícula nº 83.153, em 25 de agosto de 2011, deste Oficial de Registro de Imóveis.-----

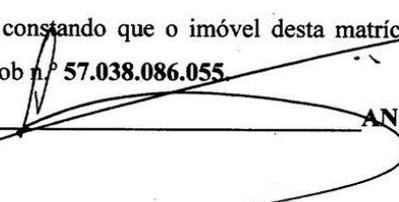

 BEL ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 86.848. (cadastro municipal) – Prenotação nº 291.661

DATA:– 08 de outubro de 2.013.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº 57.038.086.055.

AVERBADO POR:–  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

R. 2 – 86.848. (venda e compra)

– (SEGUE NO VERSO) –



MATRÍCULA

86.848

FICHA

2

Santos,

06

de

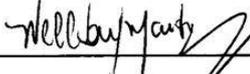
janeiro

de 20

17

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 86.848) -

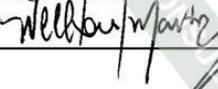
obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 25 de setembro de 2013, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. **Valor Venal R\$. 338.106,12.**

AVERBADO POR:-  WELLTON ANDRÉ MARTINS,
escrevente autorizado.

AV. 5 – 86.848. (realização de leilões) - Prenotação n.º 325.456

DATA:- 10 de julho de 2.017.

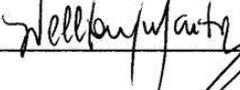
Nos termos do instrumento particular de 22 de maio de 2.017, passado em Taboão da Serra-SP, e instruído com os **Autos do 1º e 2º Leilões Públicos**, realizados em São Paulo-Capital, respectivamente nos dias 10 de abril de 2.017 e 20 de março de 2.017, pelo leiloeiro oficial Sr. Ronaldo Milan – matrícula – JUCESP n.º 266, conforme disposto no artigo 27 e parágrafos da Lei n.º 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que os mesmos resultaram **negativos**.

REGISTRADO POR:-  BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,
escrevente autorizado.

AV. 6 – 86.848. (cancelamento da alienação fiduciária)

DATA:- 10 de julho de 2.017.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 5, procedo esta averbação para constar que as obrigações decorrentes da disposição legal contida no artigo 27, da Lei n.º 9.514/97, foram devidamente cumpridas pelo credor fiduciário, tendo em vista que os leilões realizados restaram negativos, dando-se a dívida originária do R. 3 desta matrícula como quitada, ficando em consequência consolidada a propriedade plena em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**

AVERBADO POR:-  BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,
escrevente autorizado.

FICHA

2

MATRÍCULA

86.848